



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 402/2026
De 29 de junho de 2026.

Altera o art.1º da Portaria nº 397/2026 de 24 de junho de 2026 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 397/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Rescindir, à pedido o Contrato da Sr.º **Leidimara de Fatima Alves dos Santos**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), contrato com base no art. 37, IX da lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.659/2025 de 30 de abril 2025, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.º acima citada, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal em Exercício